



DECRETO Nº 2.515/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face à necessidade da continuidade das atividades da Secretaria de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Processo Seletivo Nº 003/2014, datado de 10 de dezembro de 2014, e homologado em 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre contratação temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogado em todos os seus termos, para mais doze meses, conforme prescreve o item 11.1 do referido Edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 de janeiro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



Assistência Social
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Of. PMVNI/SMAS/ nº 096/2015

Venda Nova do Imigrante-ES, 26 de Novembro de 2015.

Ao Gabinete do Prefeito

Venho pelo presente solicitar deste Gabinete a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Edital nº003/2014 cuja finalidade é o provimento de vagas para contratação temporária de cargos que compõem a Proteção Social Básica e Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante, em conformidade com o item 11.1 do referido documento.

Atenciosamente

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante - ES

José Manoel A. Bolzon
Chefe de Gabinete
CPF: 058 548 657-00

Secretaria de Assistência Social